



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL/PRG/nº. 16/2014 - INGRESSO DE GRADUADOS  
(CURSOS COM HABILIDADES ESPECÍFICAS)**

**PERÍODO LETIVO 2014.1**

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA** torna público, através do presente Edital, que:

1. Estarão abertas as inscrições no âmbito do processo seletivo **Ingresso de Graduados**, período letivo **2014-1**, no período de **21 de março a 3 de abril** do corrente ano, para os relacionados no **Anexo Único** que integra o presente Edital, nos termos dos incisos I e II do artigo 71 do Regimento Geral da UFPB e da Resolução nº. 10/2008 do Conselho Universitário.

2. O formulário específico para inscrição encontra-se disponível **até a data acima referida**, na Internet, no endereço [www.ufpb.br/selecaoufpb](http://www.ufpb.br/selecaoufpb). Após ouvida a respectiva Coordenação do Curso, sobre a documentação exigida nos anexos I e II deste edital, deve ser preenchido e entregue no **Protocolo Geral da UFPB** (Campus I, térreo do prédio da Reitoria, João Pessoa/PB), respectivamente, **até às 13:00 do dia 3 de abril de 2014**, com os seguintes documentos:

- a) Confirmação de inscrição emitido no site [www.ufpb.br/selecaoufpb](http://www.ufpb.br/selecaoufpb) ;
- b) Comprovante de pagamento de **GRU** no valor de **R\$ 30,00** (trinta reais);
- c) cópia autenticada do Diploma de Graduação ou da Certidão de Conclusão de Curso, esta última dentro do período de validade (até 06 meses a contar da data da expedição e não ultrapassado igual período da data de colação de grau);
- d) original ou cópia autenticada do Histórico Escolar atualizado e devidamente firmado (a) pela autoridade competente do órgão emissor;
- e) cópia autenticada do CPF, RG, Certificado de Reservista (este último para candidato do sexo masculino), Certidão de Casamento ou Nascimento e certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

**f) documentação exigida pela Coordenação do Curso no qual o interessado pleiteia a inscrição (ver critérios e exigências nos Anexos I e II).**

3. Não será formalizado pedido com documentação incompleta e serão indeferidas de imediato as inscrições que não preencham os critérios e a “Finalidade I” exigidos pelo respectivo curso, conforme descrição constante do **Anexo I** do presente edital;

4. Os interessados, antes de formularem a inscrição, devem contatar a Coordenação do Curso para o qual pretendem se candidatar com vistas a obter informações complementares quanto aos critérios, documentação, data e programa da prova, etc.

5. Os candidatos que se enquadram na “Finalidade I”, devem procurar a Coordenação do Curso para oficializar a inscrição.

6. A classificação dos candidatos será a média ponderada do seu **CRE, peso 4**, (calculado conforme [Art. 21 da Resolução 20/2001](#) do CONSEPE/UFPB) e média na **Prova Específica, peso 6**, de responsabilidade de cada Coordenação de Curso, conforme conteúdos programáticos fixados nos anexos II e III deste edital.

7. O candidato que obtiver zero em uma das avaliações será eliminado do processo.

8. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Coordenação do respectivo Curso, para o qual o candidato se inscreveu, ouvida a PRG-CODESC.

9. A relação dos candidatos aprovados / classificados será disponibilizada nas respectivas Coordenações de Curso e no endereço [www.prg.ufpb.br](http://www.prg.ufpb.br), até **11 de abril de 2014**, sendo disponibilizada pela CODESC, no mesmo endereço, a Ficha de Cadastro que deve ser preenchida e emitida para entrega obrigatória no ato do cadastramento na CODESC.

10. Os classificados deverão comparecer **no período de 15 a 16 de abril de 2014, no horário das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00** no HALL da CODESC (térreo do prédio da Reitoria), para o cadastramento obrigatório e posterior matrícula na coordenação do respectivo curso.

11. O não comparecimento no período indicado implicará na perda dos resultados obtidos e, conseqüentemente, da vaga para a qual foi selecionado.

12. Na primeira matrícula em disciplinas não será concedido trancamento parcial ou total, nem matrícula institucional, aos candidatos aprovados/classificados, ingressantes no respectivo curso, ressalvados os casos decorrentes de legislação específica.

João Pessoa, 20 de março de 2014.

**Ariane Norma de Menezes Sá**  
**PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO I  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE GRADUADOS – PERÍODO LETIVO 2014.1**

<b>CÓDIGO DO CURSO</b>	<b>CURSO / CAMPUS</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>	<b>TURNO</b>	<b>FINALIDADE*</b>	<b>VAGA</b>	<b>REQUISITO / CRITÉRIO</b>
14316110	<b>ARTES VISUAIS</b>	LICENCIATURA	DIURNO	I	<b>10</b>	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC nas áreas das Ciências Humanas e Sociais e Artística, em conformidade com Resolução CONSEPE/UFPB 60/2013, Anexo I.
14316150	<b>ARTES VISUAIS</b>	BACHARELADO	DIURNO	I	<b>10</b>	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC nas áreas das Ciências Humanas e Sociais e Artística, em conformidade com Resolução CONSEPE/UFPB 60/2013, Anexo I.
14317150	<b>TEATRO</b>	BACHARELADO	DIURNO	I	<b>13</b>	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC nas áreas das Ciências Humanas e Sociais e Artística, em conformidade com Resolução CONSEPE/UFPB 60/2013, Anexo I.

**FINALIDADE:**

**I - Para realizar um novo curso de graduação.**

João Pessoa, 20 de março de 2014.

**Ariane Norma de Menezes Sá  
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO**



## ANEXO II

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA ESPECÍFICA DE TEATRO

**1. A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA INGRESSO DE GRADUADOS NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM TEATRO SERÁ COMPOSTA POR EXAME PRÁTICO, COMPOSTO DE 02 (DUAS) ETAPAS CONSECUTIVAS.**

**2. DIA E HORA DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA INGRESSO DE GRADUADOS NO CURSO DE TEATRO: 08 DE ABRIL/2014** – Exame Prático – Todos os candidatos deverão comparecer, às 08:00, ao local de realização das provas, que terá duração dependendo da quantidade de candidatos.

#### **3. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

Coordenação do Curso de Teatro – Centro de Comunicação, Turismo e Artes - CCTA, Campus Universitário da UFPB, João Pessoa. Fone: (83) 3216 7920  
Documento exigido: Cédula de Identidade

#### **4. EXAME PRÁTICO**

Tem como finalidade avaliar a capacidade do candidato de se expressar através dos elementos da linguagem teatral: corpo, voz, relação com o espaço e com o texto dramático.

#### **5. ETAPAS DO EXAME E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**ETAPA 01 - Cena ensaiada pelo candidato a partir de um texto dramático:** apresentação de cena previamente preparada em, no máximo, 03 (três) minutos, escolhida exclusivamente da lista indicada, preferencialmente com a participação de um convidado para a réplica, que também deverá estar com o texto decorado e ensaiado. Nessa etapa, será avaliada a capacidade do candidato de entendimento e elaboração da cena, compreensão e pertinência de sua proposta cênica e compatibilidade com o texto do autor, além de sua habilidade em expressar-se com o corpo, voz e utilização do espaço cênico.

##### **Textos recomendados para escolha da cena:**

- AZEVEDO, Arthur. **O Mambembe.**
- MOLIÈRE, Jean B. **O Tartufo.**
- PENA, Martins. **O Juiz de paz na roça.**
- RODRIGUES, Nelson. **Vestido de Noiva.**
- SHAKESPEARE, William. **Hamlet.**
- SÓFOCLES. **Édipo Rei.**
- SUASSUNA, Ariano. **O Santo e a Porca.**
- GUARNIERI, Gianfrancesco. **Eles não Usam Black-tie**
- TCHEKHOV, Anton. **Tio Vânia.**
- BECKETT, Samuel. **Esperando Godot.**
- BUARQUE, Chico; PONTES, Paulo. **Gota D'água.**
- WILLIAMS, Tennessee. **Um bonde chamado Desejo.**

**ETAPA 02 - Improvisação em grupo a partir de propostas fornecidas pela Comissão de Avaliação:** atividade teatral tendo como principal objetivo testar a prontidão do candidato em cena sem planejamento prévio, de acordo com proposta comunicada pelos avaliadores somente no momento da atividade. A capacidade de percepção, reação e de expressão do candidato durante um jogo improvisacional será o

contexto avaliado nessa fase. Os candidatos deverão vestir roupa confortável preferencialmente de cores neutras.

A banca do exame de Prática Teatral poderá interromper o candidato no momento em que o trabalho desenvolvido atender às exigências necessárias para sua avaliação, assim como solicitar informações do candidato a fim de complementar a avaliação.

## 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

A avaliação da prova prática baseia-se nas relações estabelecidas entre corpo, voz, espaço cênico e texto dramático dentro dos critérios de utilização dos elementos da linguagem teatral, conforme detalhamento a seguir:

- 1) **Corpo:** O uso do corpo como recurso expressivo em cena; estado de prontidão cênica, isto é, a capacidade de estar completamente concentrado na cena.
- 2) **Voz:** O uso da voz como recurso expressivo em cena; dicção correta de acordo com as personagens; projeção da voz audível aos espectadores.
- 3) **Relação com o espaço:** o uso do espaço cênico pelo candidato de acordo com a necessidade da ação cênica.
- 4) **Relação com o texto dramático:** construção da cena de acordo com as circunstâncias dadas pelo autor do texto dramático em sua obra. No caso de exercício de improvisação, prontidão cênica e construção da cena de acordo com o tema. A adequação da expressão obtida a partir da utilização dos elementos citados será circunstanciada da seguinte forma:
  - a) **Capacidade de se colocar em estado de jogo dramático:** em linhas gerais, trata-se de uma ação condicionada pela situação fictícia proposta, criando relações com os outros jogadores e com a plateia. O candidato em estado de jogo utiliza de forma coordenada suas potencialidades expressivas e desenvolve uma sequência de atividades para a construção de uma narrativa.
  - b) **Capacidade de elaboração de uma linha de ação dramática:** trata-se da construção de uma sequência de acontecimentos cênicos definidos pela ação das personagens. A ação é, concretamente, o conjunto dos processos e de transformações das personagens, visíveis em cena, em decorrência de suas atitudes, sendo caracterizados por modificações de ordem psicológica ou moral.
  - c) **Capacidade de compreensão e elaboração da cena:** entendimento prático das proposições do autor da peça, capacidade de criação da personagem, descrita no texto, com profundidade psicológica, com especificidade vocal e gestual, criação de ações físicas pertinentes à motivação sugerida pela situação definida na cena.
  - d) **Compreensão e pertinência da proposta cênica:** adequação do estilo de interpretação, da linguagem cênica, dos elementos cênicos utilizados com as proposições do autor do texto dramático.

## 7. APLICAÇÃO DAS NOTAS:

- A “Cena Previamente Escolhida” e a “Improvisação” receberão notas separadamente com peso equivalente. A nota será fixada pela média das notas aplicadas por cada membro da Comissão de Avaliação. O candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco), na média deste exame, será eliminado do processo seletivo. Cada candidato será avaliado individualmente e todas as etapas do Exame Prático serão públicas com registro em vídeo.

## ANEXO III

### ARTES VISUAIS (BACHARELADO E LICENCIATURA)

#### Teste de Habilidades Específicas (THE) – Artes Visuais

## 1 INTRODUÇÃO

O curso de Graduação em Artes Visuais, nas modalidades de Licenciatura e Bacharelado em História, teoria e Crítica de Arte, do Centro de Comunicação, Turismo e Artes, do Campus I foi aprovado através da Resolução nº 48/2006 do CONSEPE/UFPB.

Tem como objetivo habilitar professores para o ensino das Artes Visuais de modo a atuar em escolas de educação básica, escolas especializadas da área e demais contextos de ensino e aprendizagem, podendo ainda exercer atividades como pesquisador, produtor, agente cultural e outras especificidades do campo das Artes Visuais.

O Bacharelado em Artes Visuais, com habilitação em História, Teoria e Crítica de Arte apresenta como objetivo, habilitar bacharéis na área de modo a atuar como pesquisador, curador, produtor, agente cultural e outras especificidades em instituições culturais, em espaços não-formais e demais contextos de arte, cultura e comunicação.

O Curso funcionará no turno vespertino, com duração mínima de 08 (oito) e máxima de 12 (doze) períodos letivos, sendo que a Licenciatura será integralizada com 2805 horas/aula, totalizando 187 créditos e o Bacharelado será integralizado com 2745 horas/aula, totalizando 183 créditos.

## 2 A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA OS CURSOS DE ARTES VISUAIS (BACHARELADO e LICENCIATURA) SERÁ COMPOSTA DOS SEGUINTE EXAMES:

- a) História da Arte e Leitura de Imagens, correspondendo a 40% (quarenta por cento) da nota bruta máxima atribuída à prova: exame escrito compreendendo 02 (dois) quesitos, que podem se desdobrar em itens.
- b) Desenho, Criação e Interpretação na Linguagem Visual, correspondendo a 50% (cinquenta por cento) da nota bruta máxima atribuída à prova: exame prático compreendendo 02 (dois) quesitos, que podem se desdobrar em itens.
- c) Entrevista (Licenciatura e Bacharelado) e apresentação de portfólio (para o Bacharelado), correspondendo a 10% (dez por cento) da nota bruta máxima atribuída à prova.

## 3 APLICAÇÃO DA PROVA

A Prova de Conhecimento Específico em Artes Visuais será aplicada em **dois dias** num único turno a todos os candidatos. No 1º dia o teste escrito e o desenho, no 2º dia, os candidatos deverão trazer portfólio com resultados significativos de sua produção artística. Sugere-se limitar as dimensões dos trabalhos apresentados a 70 X 50 cm. Trabalhos de maior dimensão poderão ser apresentados através de fotografias.

### 3.1 MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA:

A parte escrita do exame deverá ser feita com caneta esferográfica preta ou azul. Na parte do exame que contempla os quesitos de Desenho, Criação e Interpretação na Linguagem Visual, por sua natureza prática, os



candidatos deverão utilizar lápis grafite em qualquer especificação (HB, 2B, 3B, 4B, 6B, etc.), borracha macia e apontador. Compasso, régua e esquadros;

### **3.2 DIA E TURNO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO EM ARTES VISUAIS**

Dia: **08/04/2014** prova escrita e desenho.

Turno: da manhã: **08:00 às 12:00**

Dia: **09/04/2014** entrevista e entrega do portfólio

### **3.3 LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO EM ARTES VISUAIS**

Prédio do Curso de Artes Visuais /Bacharelado e Licenciatura, Centro de Comunicação, Turismo e Artes - CCTA, Campus

Universitário da UFPB, João Pessoa. Fone: (83)3216-7200 – ramal 8834 3216-7002 (departamento)

e-mail: [ccav@ccta.ufpb.br](mailto:ccav@ccta.ufpb.br)

Documento exigido: Cédula de Identidade

### **4 PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM ARTES VISUAIS**

#### **4.1 Objetivos do exame:**

Avaliar os candidatos no que se refere aos seguintes pontos:

#### **4.2 Desenho:**

- a) Noções básicas de representação gráfica de objetos no espaço;
- b) Conhecimento e emprego de fundamentos básicos de composição visual;
- c) Repertório visual, contemplando conhecimentos gerais em história da arte ocidental (desde o Renascimento à Arte Contemporânea – século XXI);
- d) Capacidade técnica no desenho de observação, considerando noções de proporção, composição, perspectiva, qualidade do traço, luz e sombra;
- e) Memória visual;
- f) Habilidade no desenvolvimento da linguagem interpretativa e criativa do desenho;
- g) Capacidade de interpretar, analisar e ler imagens contextualmente.

#### **4.3 História da Arte:**

- a) Capacidade para relacionar artistas, obras, estilos e movimentos estéticos, situando-os cronologicamente.
- b) Capacidade para analisar obras e artistas em termos de características formais e temáticas por eles demonstradas.

#### **4.4 Entrevista:**

- a) Interesse do candidato na área, sua história pessoal, cursos e trabalhos realizados.
- b) Maturidade do candidato em relação às manifestações artísticas, à sua percepção e ao seu interesse cultural.

#### **4.5 Conteúdo Programático:**

- a) Técnicas de desenho de observação (noções de proporção, composição, perspectiva, qualidade do traço, luz e sombra);
- b) Noções de representação gráfica a partir da memória visual;
- c) Principais movimentos artísticos da História da Arte (do Renascimento à Arte Contemporânea – século XXI): artistas, obras e características estéticas desses movimentos e sua contextualização na leitura de imagens;
- d) Composição artística e os elementos da linguagem visual: uso e aplicação criativa na representação por meio da linguagem visual.

e) Nas entrevistas realizadas individualmente com os candidatos por uma banca composta de professores geralmente das áreas de História da Arte, Artes Plásticas e Artes Gráficas, procura-se aprimorar a avaliação, com informações complementares sobre o estudante e seus interesses na área específica. Ao apresentar portfólio contendo seus principais trabalhos, o candidato possibilita uma avaliação de seu percurso pessoal, cursos ou estudos específicos que tenha desenvolvido.

#### 4.6 Indicação bibliográfica (não obrigatória)

AMARAL, Aracy. **Artes plásticas na semana de 22**, São Paulo: Editora 34.

ARGAN, Giulio Carlo. **A arte moderna, do iluminismo aos movimentos contemporâneos**, São Paulo: Cosac & Naiff.

COLI, Jorge. **Como estudar a arte brasileira do século XIX?**, São Paulo: SENAC.

\_\_\_\_\_. **O que é arte**. São Paulo; Brasiliense (coleção primeiros passos)

DEMPSEY AMY. **Estilos, escolas e movimentos: uma história no Brasil e no mundo ocidental**. São Paulo: Martins Fontes.

FREIRE, Cristina. **Arte conceitual**, Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

GOMBRICH, Ernst. **A história da arte**, Rio de Janeiro: LTC.

HARRISON, Charles. **Modernismo**, São Paulo: Cosac & Naify

JANSON, H. W.; JANSON, Anthony. **Iniciação à história da arte**. São Paulo: Martins fontes.

KANDINSKY, Wassily. **Ponto e linha sobre o plano**, São Paulo: Editora Livraria Martins Fontes.

MANGUEL, Alberto. **Lendo imagens**. Companhia da Letras.

PANOFSKY, Erwin. **O significado das artes visuais**. São Paulo: Perspectiva.

PROENÇA, Graça. **História da arte**. São Paulo: Editora Ática.

REIS, Paulo. **Arte de vanguarda no Brasil**, Rio de Janeiro: Jorge Zahar

PARAMENTROS CURRICULARES NACIONAIS – ARTES V. 6

ZACCARA, Madalena. **Anotações sobre as artes visuais na Paraíba**. João Pessoa, Idéia.

\_\_\_\_ & MARQUES, Livia. **Paisagens plurais: artes visuais & transversalidade**. Recife: Editora UFPE.